



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

PORTARIA Nº 1311 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre o afastamento preventivo do servidor Everton Calixto dos Santos, matrícula 917.257, de suas funções de Agente Operacional de Defesa Civil.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com fundamento no artigo 207 da Lei Municipal nº 2.995 de 15 de outubro de 2007 e;

Considerando a motivação consignada nos autos do processo SA 15.057/2024 referente ao Processo Disciplinar instaurado em face dos fatos funcionais registrados e praticados pelo servidor municipal Everton Calixto dos Santos, matrícula 917.257, mediante observância dos princípios e valores constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR o afastamento cautelar e preventivo do servidor municipal Everton Calixto dos Santos, matrícula 917.257, das funções públicas afetas ao cargo de Agente Operacional de Defesa Civil pelo prazo de 90 dias, com fundamento no artigo 207 e parágrafos da Lei Municipal 2.995/2007, contados da publicação desta, sem prejuízo da sua remuneração e da contagem do tempo de serviço.

Art. 2º PROIBIR o acesso do mencionado servidor às repartições e unidades administrativas internas desta Prefeitura, bem como o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos durante a vigência do afastamento preventivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 09 de dezembro de 2024.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
PREFEITA MUNICIPAL

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CGM/ACG/jsj

Gabinete da Prefeita
E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br
Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro
Ubatuba/SP - CEP: 11690-156
Tel.: (12) 3834-1047/1041